

PORTRARIA Nº 5.963, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Revoga a Portaria nº 5.923, de 24 de setembro de 2025, que “Autoriza servidor a dirigir veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 5.923, de 24 de setembro de 2025, que autoriza o servidor **Syllas Augusto Santos - Chefe de Gabinete Parlamentar**, a dirigir veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 26 de novembro de 2025.

Timóteo, 26 de novembro de 2025

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE